

Recibo S6i 5279729



Ofício N° 051/20

Natal (RN), 13 de abril de 2020.

À

José Aldemir Freire

M.D. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN

Centro Administrativo

**Nesta**

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, venho por meio desse, solicitar providências do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para suspender os descontos referentes aos empréstimos consignados realizado no contracheque dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vide o que está sendo feito com as parcelas de financiamento habitacional pelo Governo Federal, em razão da pandemia que está assolando o mundo.

Certos de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO**  
Presidente